

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da CONEXLED tem como objetivo definir critérios e elementos essenciais, que devem ser considerados nas relações estabelecidas com seus colaboradores de todos os níveis hierárquicos, clientes, fornecedores e prestadores de serviços, e assim preservar a credibilidade e a imagem da empresa, assegurando o cumprimento de leis e tomada de decisões responsáveis.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso, transparente e pautado com boa-fé, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

IDEOLOGIA ORGANIZACIONAL

A CONEXLED preza pela cidadania, ética, respeito e lealdade em seus relacionamentos, pois entende que isso amplia as possibilidades de crescimento pessoal e impulsiona seu desenvolvimento para novas oportunidades de negócios.

MISSÃO

Oferecer soluções inovadoras, confiáveis e sustentáveis, contribuindo na descarbonização do planeta, através do fornecimento de produtos para iluminação e instalações elétricas, com alto nível de desempenho, para desenvolvimento das áreas industriais, públicas e corporativas.

VISÃO

Ser líder em Iluminação Industrial, Atmosferas Explosivas e atuar no mercado de Iluminação Pública. Explorar novos segmentos e conquistar as Américas. Sustentabilidade através da Organização com foco na alta Qualidade, Produtividade e Certificações. Inovação através do investimento em TI, Inteligência Artificial, capacitação de pessoas e melhoria dos processos.

VALORES

- Organização
- Excelência
- Comunicação Eficaz
- Respeito
- Comprometimento

DIRETRIZES DA ÉTICA EMPRESARIAL

A CONEXLED entende que todos os seus superiores hierárquicos devem ser exemplos de atuação ética durante suas atividades profissionais; que é obrigação de todos os seus colaboradores cumprirem as normas estabelecidas neste Código de Ética e Conduta e tem a confiança de que este é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de inspirar na condução das atividades diárias e na arte de transformar a conduta pessoal e profissional em bons exemplos para todos.

REGRAS DE CONDUTA ÉTICA

Conduta Profissional Pessoal

- Os colaboradores devem agir com responsabilidade e ética, no relacionamento com fornecedores, clientes e colaboradores.
- Respeitar e não infringir as leis vigentes no País, sejam estas de ordem fiscal, trabalhista, criminal, civil e econômica.

Conflito de Interesses

- Conflito de interesses é o confronto entre interesses da CONEXLED e interesses pessoais, que possam comprometer e/ou influenciar o desempenho das funções do colaborador ou fornecedor.
- A CONEXLED não admite situações de conflitos de interesse, por isso em caso de situações que impeça ou comprometa a realização das funções de forma adequada e que possa afetar a capacidade de agir no melhor interesse da CONEXLED, deve ser informada por meio do Canal de Denúncias interno.

Deveres no Trabalho

- Tratar a todos com cordialidade, sendo livre a expressão de ideias e opiniões, desde que conduzida com respeito e valorizando a diversidade e declarando que atitudes de depreciação, discriminação e desrespeito em todas as suas formas, seja de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma, nacionalidade, etnia e condição social, não serão admitidas.

Conduta de Ética no local de trabalho

- O ambiente de trabalho deve ser justo e livre de qualquer favoritismo.
- Não serão tolerados, em nenhuma hipótese, qualquer comportamento inadequado ou violento, que possa trazer ameaças ao local de trabalho e/ou às pessoas.
- É proibido realizar vendas de quaisquer produtos dentro das dependências da empresa.
- Os colaboradores deverão sempre exercer suas funções com o máximo de empenho e responsabilidade, eliminando as situações que levem a erros ou a atrasos na prestação dos seus serviços.

Política de Anticorrupção

Nós da CONEXLED, comprometemo-nos a conduzir nossos negócios com integridade, ética e transparência. Nossa Política de Anticorrupção reflete o compromisso em cumprir rigorosamente a legislação vigente, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Proibimos qualquer forma de suborno, corrupção, vantagens indevidas ou pagamentos facilitadores, seja com agentes públicos ou privados. Todas as interações com clientes, fornecedores e parceiros devem ser conduzidas com respeito às nossas diretrizes éticas e responsabilidade socioambiental. Esperamos que todos os colaboradores, parceiros e terceiros ajam em conformidade com esta política, reportando imediatamente qualquer suspeita de violação ao nosso Canal de Denúncias: governanca@conexled.com. Reforçamos que atos de corrupção não serão tolerados e podem resultar em sanções internas e ações legais, preservando a reputação de nossa empresa.

Garantimos que ética e integridade sejam pilares de nosso crescimento sustentável, no Brasil e nas Américas.

Conduta e ética quanto ao Tratamento das Informações

Respeitamos a Lei Geral de Proteção de Dados e as legislações locais aplicáveis sobre o tema, o direito à privacidade e ao sigilo. As informações confidenciais de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, que sejam do conhecimento dos administradores e colaboradores, devem ser mantidas em sigilo e usadas apenas para os fins apropriados e consensuais.

Documentos e informações internas só poderão ser compartilhados mediante justificativa formalizada, com a devida aprovação.

Tratamento dos Concorrentes

A CONEXLED sempre tratará todos os seus concorrentes de maneira justa e prestará os seus serviços e soluções com base nos seus méritos, não os desmerecendo ou fornecendo informações enganosas.

Os colaboradores não devem adotar nenhum comportamento que possa difamar publicamente a imagem dos concorrentes.

Os colaboradores devem evitar todas as ações que possam ser interpretadas contrárias às leis internacionais, nacionais ou locais que controlam as práticas competitivas de mercado.

Relação com Clientes

Os serviços disponibilizados e entregues aos clientes deverão sempre atender as expectativas e necessidades para os quais foram contratados.

Todos os colaboradores devem adotar atitudes imparciais, transparentes e sigilosas durante o cumprimento das suas atividades, buscando sempre o melhor atendimento para os clientes. As informações dos clientes devem ser usadas de forma responsável, respeitando os direitos de privacidade e mantendo-as em local seguro.

É proibido beneficiar clientes por vínculo pessoal ou por parentesco, nem obter vantagens comerciais por meio de práticas ilegais, como: suborno, extorsão, propina, entre outros atos porventura não previstos neste código de ética.

POSTURA DA GESTÃO

Os gestores têm a responsabilidade de interagir com seus subordinados, a fim de alinhar a Missão, Visão e Valores estabelecidos pela CONEXLED.

USO DO PATRIMÔNIO

Entende-se como patrimônio da CONEXLED todos os bens de sua propriedade, posse ou uso, tais como imóveis, veículos, sistemas, equipamentos, documentos, materiais, acervos técnicos e intelectuais, matérias-primas, insumos, produtos, recursos financeiros, informações e etc.

Os bens da CONEXLED devem ser utilizados única e exclusivamente para a realização das atividades diárias. Desta maneira, cabe ao colaborador cuidar das dependências da empresa, conservando todos os equipamentos de trabalho.

A CONEXLED proíbe qualquer tipo de apropriação de qualquer tipo de bens da empresa, para fora de suas dependências, quando não houver relação com a execução da função do colaborador.

A instalação de qualquer software/aplicativo nos computadores da CONEXLED é vedada e qualquer situação pontual, deve ser validada previamente com a gestão direta do colaborador em conjunto com a área de Tecnologia da Informação.

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É responsabilidade de todos os gestores, colaboradores e parceiros de negócios, o conhecimento das práticas expressas neste Código de Ética e Conduta.

As denúncias e os descumprimentos, que devem ser informados por meio de provas, serão tratados com confidencialidade, e não será feita nenhuma retaliação aos que se reportarem em boa fé. As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, através do e-mail governanca@conexled.com. Todos os casos serão apurados rigorosamente, assegurando soluções adequadas para prevenir recorrências.

A apuração das denúncias será conduzida de forma imparcial e independente, por meio da área de Recursos Humanos, responsável pelo controle da aplicação de medidas corretivas apropriadas nos casos comprovados de violação.

O descumprimento deste Código de Ética e Conduta poderá implicar em penalidades de acordo com a gravidade do fato, unilateralmente ou não, podendo ser aplicadas: i) orientação e treinamento; ii) advertência verbal ou formal; iii) suspensão; iv) dispensa sem/com justa causa; v) rescisão do contrato com o fornecedor; vi) providências legais, se cabíveis.

“Somos Luz, Energia e Movimento”

REVISÃO - 04

Realizada em 18/12/2024